

PROJETO DE LEI Nº CM-041/2007

*Denomina “Firmino Pereira de Aguiar”, a Avenida V1-
localizado no Bairro Aeroporto, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FIRMINO PEREIRA DE AGUIAR”, a Avenida V1 localizada no Bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de Maio de 2007.

Edson Sousa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Projeto de Lei nº CM- /2007

Firmino Pereira de Aguiar, nasceu na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), em 1908.

Endereço dos descendentes: Rua Barbacena, 240 bairro Santa Tereza, Divinópolis-MG.
Filho de Ana Pereira de Aguiar e , casou-se com a Senhora Geraldina Barros de Aguiar, com quem teve quatro filhos: Any, Joel, Ilca e Juarês.

O Sr. Firmino era amplamente conhecido e muito bem quisto no bairro Porto Velho, onde residia, como uma pessoa exemplar na luta pelas boas causas sociais, instruindo com a verve de seus conhecimentos os sadios princípios do comportamento verdadeiramente cristão, que difundia no cotidiano de sua convivência e também como mentor espiritual dos Centros Espíritas Kardecistas de Divinópolis, onde dedicava seus dons de lucidez e inspiração em benefício das pessoas obsecadas pela trama das vicissitudes da vida pessoal, familiar e social dos tempos modernos. Além desses exercícios teóricos, ele desempenhava normalmente suas atividades de Ferroviário Especializado, Professor, Fundador e Presidente da Associação Beneficente dos Ferroviários de Divinópolis, Líder Sindical e Vereador atuante no período legislativo de 1946 a 1949. Por suas virtudes morais, intelectuais e humanas, é até hoje lembrado com muita saudade por todos os que o conheceram.

Faleceu em 28 de Maio de.1996.

Divinópolis, 14 de Maio de 2007.

Edson Sousa
Vereador